

**ATA DE N.º 50 DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO**

Data: 26 de novembro de 2004, 15:00 horas

MINUTA

Local: Sede da OAB-MT

Presenças: Vice-Presidente: Raquel Regina Souza Ribeiro; Secretário Geral Joe Ortiz Arantes; Tesoureiro: Hércio Correa Gomes; Conselheiros Estaduais: Antenor Fadini, Betsey Polistchuk de Miranda, Daniel Paulo Maia Teixeira, Cláudio Stábile Ribeiro, Lorivaldo Fernandes Stringheta, Osvaldo Antônio de Lima, Ednaldo de Carvalho Aguiar, Dinara de Arruda Oliveira, João Manoel Junior, Luiz Carlos Moreira de Negreiro, Marden Elves Fernandes Tortorelli; Conselheiros Estaduais Suplentes: José Moreno Sanches Junior, Adriano Ambrósio Pereira, Maria Aparecida Alves de Oliveira Leite, Saul Duarte Tibaldi, Pedro Marcelo de Simone; Conselheiros Federais: Ussiel Tavares da Silva Filho e Ana Lucia Stefanello. Membros Honorários Vitalícios: Renato Gomes Nery e Maria Helena Gargaglione Povoas. Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados: João Vicente Montano Scaravelli. **Item I e II – Abertura e verificação do *quorum*.** A presidente em exercício, depois de verificar o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III – Retirado de pauta** – Ante a ausência do preparo da Ata da Sessão anterior. **Item IV – Comunicação da Presidência.** A presidente em exercício justificou a ausência do presidente, Francisco Anis Faiad, que se encontra no Colégio de Presidentes de Conselhos Seccionais em São Luiz/MA; da Secretária-Geral Adjunta Luciana Serafim da Silva Oliveira; dos Conselheiros Seccionais Éder Roberto Pires de Freitas e José Patrocínio de Brito Júnior. Justificaram, também, a ausência, por escrito, os Conselheiros Seccionais Alcides Matiuzo Junior, Marco Antonio Dotto e Sueli Solange Capitula. **Item V – Incluso de Pauta. Processo n.º 531/04 – Parte Interessada: Jean Felipe Gonçalves. Assunto: Instalação da Comissão de Comércio Exterior e Relações Internacionais. Relator: Tesoureiro Hércio Corrêa Gomes.** Foi lida a Resolução de criação da Comissão. A matéria foi colocada em discussão e não havendo divergência, foi aprovada, por unanimidade. **Inversão de pauta. Processo N.º 2028/01 - Classe I – Representação Disciplinar. Recorrente: M.A.R. (Adv. Dr. Marcos Aparecido Rodrigues – OAB/MT 4546). Recorrido: “ex-officio”. Relator: Conselheiro Daniel Paulo Maia Teixeira.** Feita a leitura do relatório e do voto pelo Relator, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso para reformar em parte a decisão ab-julgada, mantendo-se a condenação do representado, porém fixando sua pena em censura, na forma do artigo 36, inciso I, do EAOAB, convertendo em advertência por ofício reservado, sem registro nos assentamentos, reconhecendo a essência de atenuantes prevista no artigo 40, Inciso II, c/c o art. 36 único, da Lei 8.906. Lida, também, a proposta de ementa. A matéria foi colocada em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Ednaldo de Carvalho Aguiar. Em votação, foi aprovado, por unanimidade, o voto do Relator. **Processo n.º 2544/02 – Classe I - Representação Disciplinar. Recorrente: E.E.S.O. (Procurador Dr. Milton Alves Damaceno – OAB/MT 3620) e V.F.M. (Adv. Dr. Vitorino Ferreira Marinho – OAB/MT**

5152/A). Recorrido: “ex-officio”. Relator: Conselheiro Daniel Paulo Maia Teixeira. Feita leitura do relatório e do voto pelo Relator, que opinou pelo provimento do recurso para reformar a r. decisão recorrida, absolvendo o recorrente da sanção que lhe foi imposta em primeira instância por restar configurado o exercício das prerrogativas da profissão, sem que tenha havido qualquer prejuízo às partes. Lida, também, a proposta de ementa. A sustentação oral foi feita pelo Procurador do Recorrente, Dr. Milton Alves Damaceno, pelo prazo regimental. A matéria foi colocada em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Antenor Fadini e Ednaldo de Carvalho Aguiar. Em votação, foi aprovado, por unanimidade, o voto do Relator. **Inversão de Pauta. Processo n.º 1374/00 – Classe I - Representação Disciplinar. Recorrente: L.J.M. (Procurador Dr. Heitor Corrêa Rocha – OAB/MT 4546). Recorrido: L.M.O., O.B.P. e J.G.S. (Procurador Dr. Mário Ribeiro de Sá – OAB/MT 2521. Relator: Conselheiro Daniel Paulo Maia Teixeira.** Retirado de pauta. **Processo n.º 2564/02 – Classe I – Representação Disciplinar. Recorrente: A.N.S. (Def. Dativo Dr. Alessandro Meyer da Fonseca – OAB/MT 7057). Recorrido: “ex-officio”. Relator: Conselheiro Daniel Paulo Maia Teixeira.** Retirado de pauta. **Inversão de Pauta. Processo n.º 092/97 – Classe I – Representação Disciplinar. Recorrente: W.F.D. (Procurador Dr. Marcondes Edson Felix Medeiros – OAB/MT 7703). Recorrido: G.C.M. (Adv. Assistente Dr. Alexandre Merighi – OAB/MT 8180). Relator: Conselheiro Cláudio Stábile Ribeiro.** Feita a leitura do relatório e do voto pelo Relator que rejeitou a preliminar de cerceamento de defesa, e, no mérito, deu provimento ao recurso para absolver a recorrente. Fez uso da palavra pelo prazo regimental o advogado do recorrido, Dr. Alexandre Merighi. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Antenor Fadini. Em votação. Aprovado, por unanimidade, o voto do Relator. **Processo n.º 236/99 – Classe I – Representação Disciplinar. Recorrente: J.C.M. (Adv. Assistente Dr.ª Danieli Cristina Oshitani – OAB/MT 6079). Recorrido: M.A.F. (Adv. Dr. Moacir Almeida Freitas – OAB/MT 727. Relator: Cláudio Stábile Ribeiro.** Após a leitura do relatório e voto pelo Relator, que conheceu do recurso e opinou pelo seu improvimento. Lida, também, a proposta de ementa. Em discussão e votação, aprovado, por unanimidade, o voto do Relator. **Inversão de Pauta. Processo n.º 4420/03 – Assunto: Inscrição Originária. Recorrente: Anderson Nogueira Guedes. Recorrido: “ex-officio”. Relator: Conselheiro Pedro Marcelo de Simone.** Lido o relatório e voto pelo Relator, que conheceu do recurso e deu provimento ao mesmo, a fim de deferir o licenciamento temporário postulado pelo Recorrente. Lida a proposta de ementa. Em discussão e votação. Aprovado, por unanimidade, o voto do Relator, registrado o impedimento do Conselheiro Osvaldo Antônio de Lima. **Resolução N.º 072 de 05 de novembro de 2004 (ad referendum). Assunto: Indicar como instrutores os advogados Pedro Aparecido de Oliveira, Stela Cunha Velter Rondon e Eduardo Moreira Leite Mahon, da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina.** Colocada em discussão e votação, aprovada por unanimidade. **Item VI - Assuntos Gerais. Palavra livre.** A presidente em exercício informou aos senhores Conselheiros que a última sessão ordinária do Conselho Seccional deste ano será no dia 17 de dezembro, as 15 (quinze) horas; que acontecerá na Subseção de Barra do Garças, nos dias 02, 03 e 04 de dezembro, o Colégio de Presidentes de Subseções. Felicitou, em nome dos Conselheiros, a Conselheira Dinara de Arruda Oliveira, pelo seu aniversário naquela data. O Conselheiro Federal Ussiel Tavares da Silva Filho justificou a ausência do Conselheiro Federal Elarmin Miranda. O mesmo também sugeriu que fosse feita uma festa de confraternização entre todos os membros do Conselho Seccional e seus familiares. Falou mais, sobre a composição da lista sêxtupla, solicitando aos membros do Conselho, que fosse dado uma atenção especial, a fim de que não houvesse

motivos de discórdias e desmembramentos dentro do Conselho, como já ocorreu em gestões anteriores. Fez uso da palavra, também, o Conselheiro Cláudio Stábile Ribeiro. O Conselheiro Ednaldo de Carvalho Aguiar solicitou a alteração no horário da última sessão para as 17 (dezesete) horas. Em discussão, foi mantido o horário de 15 (quinze) horas. Fizeram uso da palavra o Conselheiro Federal Oclécio de Assis Garrucho indagando sobre os contratos 4066 e 4067 entre a CAA e a UNIMED, tendo sido prontamente atendido pelo presidente da Caixa de Assistência dos Advogados, João Vicente Montano Scaravelli, que prestou os esclarecimentos solicitados. Fez também uso da palavra sobre esse assunto, o Conselheiro Cláudio Stábile Ribeiro. O presidente da Caixa de Assistência dos Advogados explanou sobre o convênio entre a CAA e a BrasilTelecom. O Tesoureiro Hélcio Corrêa Gomes falou sobre a ação filantrópica realizada pela OAB/MT no Hospital do Câncer. A presidente em exercício Raquel Regina Souza Ribeiro, às 18 (dezoito) horas, declarou encerrada a Sessão, do que, para constar, eu, Luciana Serafim da Silva Oliveira, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados de Mato Grosso.

FRANCISCO ANIS FAIAD
Presidente

LUCIANA SERAFIM DA SILVA OLIVEIRA
Secretária-Geral Adjunta